



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 049 de 2019

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal Rosangela Moreira de Santana Ribeiro.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 886/2019

RESOLVE conceder férias à funcionária Rosangela Moreira de Santana Ribeiro, ocupante do cargo de Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 06 de agosto de 2017 à 05 de agosto de 2018 autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2019.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de junho de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA/SP.

Eu, Rosangela Moreira de Santana, integrante do Quadro de Funcionários desta Casa Legislativa, venho respeitosamente **REQUERER** de Vossa Excelência, se digne conceder férias regulamentares, em conformidade com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas e correspondentes ao exercício de 06 de agosto de 2017 a 05 de agosto de 2018, num período de 20 (vinte) dias de gozo, sendo de 15 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019.

Nestes Termos,
Pede deferimento
Jaguariúna, 17 de junho de 2019.


ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO
Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio

PROTOCOLO	
Nº da Ordem	886
Fis. Nº	004
Livro Nº	39
17/06/19	
SECRETARIA	